



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 4-17 DA COORDENADORIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS/CBMSC  
(Processo Nr 4-17-CoordProgCom)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)  
DE FLORIANÓPOLIS-SC**

O Coordenador de Programas Comunitários e Projetos Sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC torna público que, no período de **27 a 31 de março de 2017**, estará aberto processo para a inscrição para o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Florianópolis-SC, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

### **1. DA FINALIDADE**

**1.1** O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

### **2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

#### **2.2 Programa de matérias do CBAE:**

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	12
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	4
<b>IV</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de 60 (sessenta) vagas divididas em duas turmas de 30 (trinta) cada, destinadas preferencialmente aos candidatos residentes, que trabalhem ou estudem no município de Florianópolis-SC.

**3.2** Além das 60 (sessenta) vagas, serão disponibilizadas 7 (sete) vagas para deficientes físicos ou visuais indicados pela Instituição Paulo Escobar, como alunos ouvintes (com direito a certificado de participação), sendo divididos nas turmas de forma equitativa.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**4.1** O curso será composto por duas turmas (Turma 2 e Turma 3). A Turma 2 será realizada de **11 de Abril a 11 de Maio de 2017** e a Turma 3 será de **23 de Maio a 22 de Junho de 2017**, ambas com aulas nas terças e quintas-feiras, no horário compreendido das 19h30min às 22h30min, na Sala de aula da sede do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, situado na Rua Santos Saraiva nº 296, Estreito, Florianópolis-SC.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1 Período de Inscrição: das 13h do dia 27 de Março as 18h do dia 31 de Março de 2017.**

**5.2** As inscrições serão feitas através do link: <https://docs.google.com/forms/d/1cXwk-9S1LD4JlsSgp3GmCyyv7lo40kRUw5iyZ11UTCKI/edit>

**5.3** O correto preenchimento dos dados na ficha de inscrição Online são de responsabilidade do candidato. A falta de informações ou informações inverídicas podem ocasionar a anulação da inscrição ou exclusão do curso.

**5.4** As inscrições homologadas serão publicadas às **13h do dia 04 de Abril de 2017**, sendo atribuído a cada inscrito um número em ordem crescente de acordo com ordem de inscrição.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

**6.5** Residir, trabalhar ou estudar, preferencialmente em Florianópolis.

**6.6** Em caso de não preenchimento das vagas por candidatos que se enquadrem no item **6.5**, as vagas restantes poderão ser preenchidas por candidatos residentes em municípios vizinhos a Florianópolis.

### **7. DO SORTEIO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As **19h do dia 06 de Abril de 2017** no ginásio de esportes do Centro de Ensino Bombeiro Militar – CEBM ocorrerá o sorteio das vagas.

**7.2** No dia 4 de abril de 2017 será divulgado a relação dos inscritos com o número de inscrição. O número de inscrição será utilizado no sorteio.

**7.3** O número será sorteado através de sistema informatizado que será projetado na parede. O número sorteado corresponde ao número de inscrição de cada candidato.

**7.4** O Candidato sorteado deverá estar presente, portar e entregar uma cópia dos seguintes documentos:

- Um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);
- Um comprovante de residência do município de Florianópolis ou comprovante de local de trabalho no município de Florianópolis ou atestado de matrícula de uma Instituição de Ensino do município de Florianópolis; e
- Uma certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual de Santa Catarina (Comarca da Capital - <https://esaj.tjsc.jus.br/> ).

**7.5** Caso o candidato não esteja presente ou não apresentar algum documento solicitado perderá a vaga. Não será aceito a representação por meio de terceiros (a não ser por meio de procuração específica).

**7.6** Serão sorteados 75 números. As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem do sorteio sendo 30 para a Turma 2, 30 para a Turma 3 e 15 de cadastro de reserva.

**7.7** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no B-3 do Corpo de Bombeiros Militar de Florianópolis-SC, ou através do telefone (48) 3271-1107 no dia **07 de Abril de 2017** a partir das 13h00min.

**7.8** Os candidatos sorteados que preencherão as vagas disponíveis serão automaticamente matriculados no curso.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**8.2** A sede do 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Florianópolis está localizada no seguinte endereço: Rua Santos Saraiva nº 296, Estreito, Florianópolis – SC.

**8.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**8.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [1b3aux3@cbm.sc.gov.br](mailto:1b3aux3@cbm.sc.gov.br) ou pelo telefone 3271-1107.

Quartel em Florianópolis, em 22 de Março de 2017.

**Renaldo Onofre Laureano Junior - Tenente Coronel BM**  
Coordenador de Programas Comunitários e Projetos Sociais do CBMSC